

PR-MA-00035110/2026



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MARANHÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PR/MA
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA /PRMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira – NEOF é responsável pela execução das atividades relacionadas à gestão orçamentária, financeira, incluindo as rotinas de liquidação e pagamento de despesas decorrentes de contratos administrativos e demais obrigações institucionais.

No exercício dessas atribuições, incidem diversas obrigações tributárias relacionadas às retenções de tributos sobre pagamentos realizados a fornecedores e prestadores de serviços, notadamente IRRF, INSS e ISS, além das obrigações acessórias relacionadas aos sistemas de escrituração fiscal eletrônica, como eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb.

A legislação tributária aplicável às contratações públicas apresenta elevado grau de complexidade, exigindo constante atualização técnica dos servidores responsáveis pela execução dessas atividades.

Adicionalmente, a Reforma Tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025 introduziu mudanças estruturais no sistema tributário nacional, incluindo a criação do Imposto sobre Bens e Serviços(IBS), da Contribuição

sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo, cujos impactos já demandam preparação e atualização dos órgãos públicos. Nesse contexto, torna-se necessária a participação dos servidores em curso especializado voltado à aplicação prática das retenções tributárias nas contratações públicas e aos impactos da reforma tributária na execução da despesa pública.

A capacitação permitirá aprimorar o conhecimento técnico da equipe responsável pelas rotinas financeiras e tributárias, contribuindo para maior segurança jurídica, padronização de procedimentos e melhoria da eficiência administrativa.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não está prevista no Plano Anual de Capacitação da PR/MA – 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, apresentar certidões de regularidade fiscal, trabalhista e junto ao FGTS atualizadas, e estar apta a contratar com a União, conforme verificável nas certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

Por fim, deverá atender ainda aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Pretende-se a realização de capacitação para três servidores que atuam no Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, cujo valor total é de R\$8.070,00 (Oito mil e setenta reais).

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As alternativas de mercado para solução da necessidade podem ser resumidas a quatro metodologias principais, quais sejam:

- a) Capacitação interna, com servidores do próprio órgão, limitada pela insuficiência ou ausência de especialistas;
- b) Treinamento "In Company", com melhor custo-benefício para grupos grandes, com conteúdo personalizado;
- c) Inscrições em ações externas abertas, ideais para especialização pontual dos agentes públicos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.070,00 (Oito mil e setenta reais), conforme folder da empresa .

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Inscrição do servidor Evaldo Gonçalves Fahd , Fabyene Souza Ramos e José Arnaldo Neves Costa no curso: Reforma Tributária para órgãos Públicos e Sistema S. O referido curso foi atualizado para contemplar as novas regras e seus impactos na rotina fiscal, contratual e operacional, especialmente em documentos fiscais, obrigações acessórias, split payment, creditamento e adequação de processos.

O curso será realizado pela Open Treinamentos, no formato online, no período de 26 a 29 de outubro de 2026 totalizando 16 horas/aula.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação refere-se à inscrição em curso de capacitação ofertado de forma integral pela instituição organizadora do evento.

Dessa forma, trata-se de objeto indivisível, não sendo tecnicamente viável ou economicamente vantajoso o parcelamento da contratação.

Em virtude da indivisibilidade do objeto, não há possibilidade de parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a publicação dos regulamentos do IBS e da CBS, a Reforma Tributária deixou de ser apenas uma mudança futura e passou a exigir preparação prática dos órgãos e entidades. Desta forma verificou-se a necessidade e a urgência de atualização dos servidores deste Núcleo .

A capacitação permitirá aprimorar o conhecimento técnico da equipe responsável pelas rotinas financeiras e tributárias, contribuindo para maior segurança jurídica, padronização de procedimentos e melhoria da eficiência administrativa.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Autorização prévia da SGP conforme DESPACHO nº 18079/2026/DEP/SGP - PGR-0043162/2026.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No presente caso, não há contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável, considerando a relevância da ação de capacitação para o desenvolvimento institucional, bem como sua adequação às necessidades da unidade, configurando um investimento necessário na qualificação dos servidores deste Núcleo.

14. RESPONSÁVEIS

José Arnaldo Neves Costa - Técnico do MPU/Administração

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ARNALDO NEVES COSTA
TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO